



**PORTARIA Nº 3.308/13
DE 25 DE OUTUBRO DE 2013**

Designa servidores para compor comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 02/90, e em face da Resolução de nº 167/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **Lígia Maria Monteiro de Figueiredo**, Diretor Financeiro, RG nº 173.961 SSP/SE - 2ª VIA, **Moacyr Nabuco D'Ávila Menezes**, Técnico em Contabilidade, RG nº 498.758 SSP/SE, **Diego Soares Ribeiro**, Coordenador da Divisão Financeira, RG nº 3.412.563-9 SSP/SE, **Silene Maria de França**, Chefe do Núcleo de Contabilidade, RG nº 16790731 SSP/SP, **Fábio Antônio Leite Silva**, Técnico do Ministério Público, RG nº 1260670 SSP/SE, **Adeildo José da Silva**, Analista do Ministério Público, RG nº 782.661 SSP/SE, **José Ailton Nunes da Silva**, Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, RG nº 0058847308 SSP/BA, **Givanilson Santos de Jesus**, Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico, RG nº 1225233 SSP/SE, **Alberto Rodrigues Cardoso da Silva**, Coordenador da Divisão de Controle Interno, RG nº 3.017.595-0 SSP/SE, **Mirelle Mendonça Oliveira**, Chefe do Núcleo de Controle e Fiscalização de Gestão, RG nº 30715210 SSP/SE, **Pedro Vinícius Lopes dos Santos**, Analista do Ministério Público, RG nº 1.410.897 SSP/SE, **Adlenio Marinho Araújo Andrade**, Coordenador da Divisão de Patrimônio, RG nº 3.009.817-3 SSP/SE - 2ª VIA, **Bruno Gomes de Andrade**, Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas e Admissão, Avaliação e Movimentação de Servidores, RG nº 1437030 SSP/SE, **Francisco Luiz Cardoso de Menezes Neto**, Técnico do Ministério Público, RG nº 3.018.186-0 SSP/SE - 2ª VIA, **Denise Oliveira de Santana**, Agente Administrativo, RG nº 298.577 SSP/SE, e **Léa Gomes de Andrade**, Oficial Administrativo, RG nº 318.668 SSP/SE, para compor a comissão de elaboração da prestação de contas da Procuradoria-Geral de Justiça, referente ao exercício de 2013, de 01.01 a 31.12.13.



§ 1º - A comissão será presidida pela servidora **Lígia Maria Monteiro de Figueiredo** e secretariada pelo servidor **Fábio Antônio Leite Silva**.

§ 2º - Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pelo servidor **Diego Soares Ribeiro**.

Art. 2º - Conceder, no meses de **janeiro a abril de 2014**, a cada membro da Comissão de que trata a portaria mencionada no caput do art. 1º, um adicional de trabalho técnico correspondente a **20 (vinte) UFP/SE** (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 01.01 a 30.04.14, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça